



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 377/GR/UFFRS/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.013494/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 16 de junho de 2023 a 15 de setembro de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JOÃO MARCOS CASSOL, Siape nº 1824735, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Operações de Tecnologia e Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor